



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA, CLEGLANES MONTEIRO DE JUNA ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 01c98bc2-5799-4cce-98ba-506ac7758162

ITEM – 28

Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de Auditoria realizada pelo controle interno.

Resolução TC nº 270, de 11 de dezembro de 2024





DECLARAÇÃO

ITEM Nº 28 – RESOLUÇÃO Nº 270/2024

Declaro para os devidos fins ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC nº 270/2024, que não houve medidas tomadas, uma vez que esta Controladoria Interna não realizou nenhuma auditoria.

Escada, 24 de março de 2025

Maria José Fidelis Moura Gouveia
Prefeita

Clegianes Monteiro de Luna Albuquerque
Controladora Geral